



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 8.909 DE 02 DE MARÇO DE 2011

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

Considerando que a Contadora Simone Zanon, gozará de Licença Maternidade de 06 meses, no segundo semestre;

Considerando que existe atualmente no quadro de pessoal apenas dois Contadores;

Considerando a necessidade de treinamento nesse período de transição;

Considerando, finalmente, a necessidade de um responsável técnico.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a Servidora Pública Municipal ADRIANA DE FÁTIMA PEREIRA, para exercer a responsabilidade técnica como CONTADORA do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Andirá – FUNPESPA e da Autarquia Municipal de Esportes de Andirá - AMEA.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 02 de março de 2011, 68º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal